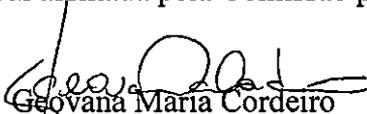


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

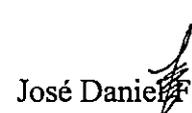


ATA DA SESSÃO PÚBLICA
2ª Sessão – Abertura de Proposta de Preços
Concorrência Pública 007/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a segunda sessão pública da Concorrência Pública 007/2023, a qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convênio OGU nº 939008/2022.”**. Em cumprimento ao item 10 do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, edição 008 de 17 de janeiro de 2024. A Presidente informa que a presente sessão está sendo transmitida pelo canal do youtube <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazem706/streams> – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e inicia a sessão portando os envelopes de Propostas de Preços e após todos analisarem comprovarão que os mesmos permaneceram inviolados. Em seguida a Presidente realizou a abertura do envelope de Proposta de Preços da proponente VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.024.557/0001-00 a qual ofertou o valor total da proposta de preços de **R\$ 4.893.935,23** (quatro milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Na sequência realizou a abertura do envelope de Proposta de Preços da proponente AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72 a qual ofertou o valor total da proposta de preços de **R\$ 4.851.090,13** (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos). A Presidente informa que os documentos referentes a proposta de preços serão encaminhados ao Engenheiro Civil, servidor municipal, para análise e parecer. Após o Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão permanente de Licitações.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente


Rosimery Rodolfo Depetris
Secretaria


José Daniel Fabrício
Membro